



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor *Pro Tempore* do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53, Portaria n.º 465 de 17 de maio de 2018; e a MINHA BIBLIOTECA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.183.749/0001-63, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700, sala 202, Bloco E, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Richardt Rocha Feller, inscrito no CPF/MF n.º 857.350.359-91, doravante designada CONTRATADA, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 21 de novembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto deste termo aditivo é o **acréscimo** ao objeto do contrato, na forma do artigo 65, Inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93, sendo acrescentado o acesso a base de dados especificada abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade	Valor Estimado / Ano
1	Acesso e Consulta de Dados e Obras do Catálogo Coleção do Grupo Gen Técnico (o qual absorveu as obras da antiga Elsevier, adquirida pelo Grupo Gen, integrante da empresa Minha Biblioteca Ltda, a qual mantém contrato junto ao IFRS).	5.000 Licenças	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do referido Termo Aditivo terá início em 03 de dezembro de 2019 e término em 03 de dezembro de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do Termo aditivo, de forma isolada, é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, perfazendo um acréscimo total de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato 101/2018.

3.2. O valor global do contrato, somando-se seu valor inicial e o acréscimo referido no ponto anterior, passará a ser de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, contando os 24 meses de vigência do acordo, contemplando o acesso e consulta à base de dados das obras das editoras integrantes da Minha Biblioteca, incluindo o acervo coleção do Grupo Gen Técnico.

3.2.1. O acesso ao acervo acrescentado se dará da mesma forma e condições previstas no contrato 101/2018 para a base de dados inicialmente contratada.

## CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

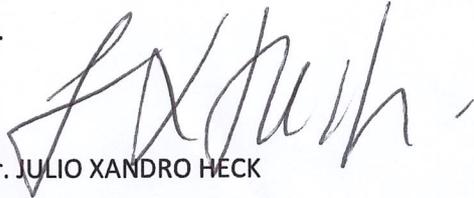
4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2019, na classificação: elemento de despesa 3390.40.06, Fonte 8100000000, Ptes 108854, PI U20RLP1920R, Nota de Empenho nº 2019NE800592, de 06 de novembro de 2019.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.



Sr. JULIO XANDRO HECK

Reitora *Pro Tempore* do IFRS



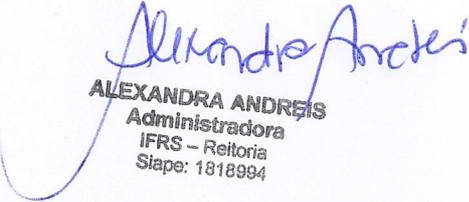
Sr. RICHARDT ROCHA FELLER

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JONAS BARONIO  
Coordenador de Contratos  
IFRS – Reitoria  
Siape: 2004803



ALEXANDRA ANDREIS  
Administradora  
IFRS – Reitoria  
Siape: 1818994